



# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

## PROJETO DE LEI Nº

De 18 de novembro de 2020.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, centos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no vigente Orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão para o exercício de 2020, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM

27.122.002.2261 – Manter as Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.91.00 – 935 – Sentenças judiciais ..... R\$ 26.000,00

3.3.90.47.00 – 966 – Obrigações tributárias e contributivas ..... R\$ 16.200,00

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

02 – DEPARTAMENTO TECNICO

27.812.044.2262 – Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – 963 – Material de Consumo ..... R\$ 13.483,68

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

03 – DEPARTAMENTO de EVENTOS

27.812.044.2263 – Manutenção das Ativ. Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários.

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.52.00 – 958 – Equipamentos e material permanente ..... R\$ 38.473,58

Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

**Total das Suplementações ..... R\$ 94.157,26**





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

## TRABALHO PRA VALER

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO – FECAM  
01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FECAM  
27.122.002.2261 – Manter o Departamento Administrativo e Financeiro  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.30.00 – 953 – Material de Consumo ..... R\$ 4.796,00  
3.3.90.36.00 – 959 – Outros serviços de terceiros pessoa física ..... R\$ 600,00  
3.3.90.39.00 – 945 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica .. R\$ 30.280,00  
3.3.90.33.00 – 926 – Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 1.217,05  
3.3.90.40.00 – 950 – Serviços de tecnologia da informação ..... R\$ 2.596,33  
3.3.90.93.00 – 932 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 2.000,00  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

02 – DEPARTAMENTO TECNICO  
27.812.044.2262 – Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.31.00 – 1060 – Premiações cult., artísticas, científicas e desp..R\$ 1.000,00  
3.3.90.36.00 – 937 – Outros serviços de terceiros pessoa física ..... R\$ 9.000,00  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

03 – DEPARTAMENTO de EVENTOS  
27.812.044.2263 – Manutenção das Ativ. Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários.  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.31.00 – 967 – Premiações cult., artísticas, científicas e desp... R\$ 8.504,60  
3.3.90.39.00 – 934– Outros serviços de terceiros pessoa jurídica ... R\$ 26.404,00  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

27.812.044.2324 – Manutenção das atividades direcionadas a promoção da saúde e qualidade de vida.  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.3.90.36.00 – 929 – Outros serviços de terceiros pessoa física ..... R\$ 7.759,28  
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro

**Total das Reduções ..... R\$ 94.157,26**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 18 de novembro de 2020.

  
José Roberto Voidelo  
Prefeito Municipal em Exercício





# Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

TRABALHO PRA VALER

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusão proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.157,26 (noventa e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no orçamento da Fundação de Esportes de Campo Mourão, exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo ajustar os saldos nas respectivas dotações dentro do próprio orçamento, para cobrir as despesas da Fundação de Esportes de Campo Mourão, tais como: sentenças judiciais; obrigações tributárias e contributivas; equipamentos e material permanente da Fundação de Esportes de Campo Mourão.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 18 de novembro de 2020



José Roberto Voidelo  
**Prefeito Municipal em Exercício**

